

LEI N° 792/ 16.

DE 19 DE 04 DE 2016.

“DISPÕE SOBRE NOME DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado **“ESPAÇO SAÚDE OLÍMPIO JOSÉ FERREIRA FILHO & MARIA DO COUTO FERREIRA”**, o imóvel público com sede no Loteamento Residencial Santa Luzia, na Rua Cedro, Qd. 03.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e dezesseis. 19/ 04/ 2016.

NIVALDO ANTÔNIO DE MELO
Prefeito Municipal

WILLIAM DE ASSUNÇÃO
Secretário de Assuntos Especiais de Governo